



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 237/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido os funcionários Luydi Imar Zacarias Riêra, Valmir Costa e Renato Freire Ferreira, a viajarem para São Paulo/SP para visita técnica na TV Câmara da Câmara Municipal de São Paulo, sendo que o funcionário Renato Freire Ferreira irá buscar orientações na Comissão de Controle Interno, sendo acompanhados do motorista Julio Cesar Anselmo de Castro. A previsão de saída será no dia 03 de dezembro de 2013 às 07h00 e de chegada dia 04 de dezembro de 2013 às 18h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondentes a 2 diárias, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) .

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 02 de dezembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente